

INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI № 22/2022

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU, em Teresina/PI, no dia 10 de novembro de 2022, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a reanálise da reprogramação orçamentária 2022 do CAU/PI;

**Considerando** que a reprogramação orçamentária 2022 foi elaborada conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

**Considerando** a Proposta nº 08/2022 do Colegiado de Governança do Fundo de Apoio, que foi aprovada em 31 de outubro de 2022;

**Considerando** o princípio constitucional da anualidade do orçamento (art. 165, III), também previsto no art. 2º da Lei 4.320;

## **DELIBEROU:**

- 1. Aprovar a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação de 2022.
- 2. Encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/PI;
- **3.** Esta Deliberação entrará em vigor nesta data. Com 03 (três) votos favoráveis.

Teresina, 10 de novembro de 2022

RANNIERI SOUSA PIEROTTI Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI